



DECRETO Nº 3445, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.098/99,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	31-3132.02 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	34-4110.02 - Obras e Instalações	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	112-4110.06 - Obras e Instalações	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	123-3120.07 - Material de Consumo	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	141-3132.07 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	142-3132.07 - Outros Serviços e Encargos	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	172-4110.08 - Obras e Instalações	50.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	37-4120.02 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	66-3192.04 - Despesas de Exercícios Anteriores	400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	110-4110.07 - Obras e Instalações	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	127-3120.07 - Material de Consumo	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	156-3254.07 - Apoio Financeiro a Estudantes	20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de fevereiro de 2000.

MARIA INÊS PANDELO CERQUEIRA
Prefeita

O dia
Educação nº 17.460
05/4/00